

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL.

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº. 08-2020 – PRÊMIO GARIBALDI BRASIL DE LITERATURA

Considerando a que algumas repartições municipais e estaduais não estão funcionando na data de hoje 13.11.2020 e destas algumas também no funcionamento na segunda-feira dia 16.11.2020, em razão de terem sido requisitadas pelo Tribunal Regional Eleitoral para o processamento da Eleição;

Considerando, ainda, que o dia 17 de novembro de 2020, terça-feira é feriado do Tratado de Petrópolis;

Considerando, finalmente, que em razão dos fechamentos não programados alguns artistas não conseguiram acesso para emissão de certidões e outros documentos necessários à apresentação de seus projetos;

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 060, de 16 de janeiro de 2019, torna pública a **alteração** dos subitens 3.1, 11.4, 11.5, 11.6, 11.7 e 11.8 do Edital n.º 08/2020, conforme a seguir especificado:

3.1. A inscrição será gratuita e ocorrerá no período de 06/10/2020 a 18/11/2020.

11.4. Período de inscrições: 06/10/2020 a 18/11/2020

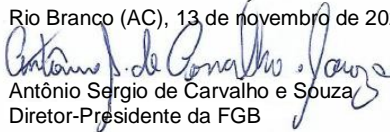
11.5. Divulgação dos inscritos: 19/11/2020

11.6. Período para eventual comunicação de impedimentos ou suspeição de avaliadores: 20/11/2020

11.7. Período para habilitação das inscrições: 23/11/2020 a 24/11/2020

11.8. Período para julgamento das obras: 25/11/2020 a 30/11/2020

Rio Branco (AC), 13 de novembro de 2020.



Antônio Sergio de Carvalho e Souza
Diretor-Presidente da FGB